



A FILOSOFIA DO KOMBATO

DOCTRINA DO KOMBATO:

- I. Um Kombatente não pode perder nenhum confronto real.
- II. Um Kombatente só usa a técnica para defesa.
- III. Um Kombatente resolve o confronto de forma rápida e eficaz.

ESPÍRITO DO KOMBATO

- I. Amizade
- II. Disciplina
- III. Perseverança
- IV. Conhecimento
- V. Cidadania

ESPÍRITO DO INSTRUTOR

- I. Exemplo Pessoal
- II. Responsabilidade

DOCTRINA DO KOMBATO:

Um Kombatente não pode perder nenhum confronto real.

O Kombato é para ser usado no dia-a-dia; em campeonatos, perder e ganhar é apenas uma luta de Egos – mas falhar na rua pode significar a perda da sua vida ou de outrem.

Um Kombatente só usa a técnica para defesa.

O Kombato é para Autodefesa, e defesa de vidas que devemos proteger. Não pode, nem deve ser utilizado para ataque a não ser que seja para evitar a derrota.

Um Kombatente resolve o confronto de forma rápida e eficaz.

O Kombato é uma técnica simples e eficaz – não devemos fazer disso exibição de técnicas, mas sim uma forma simples de se defender.

ESPÍRITO DO KOMBATENTE

Amizade

Todo o Kombato foi fundamentado na amizade e respeito entre Mestre e os Instrutores, e este mesmo sentimento vai sendo passado, geração a geração pelos instrutores para os alunos. A Amizade faz com que o grupo seja coeso e forte. **Lealdade** e **Espírito de Equipe** são elementos relacionados a Amizade.

Disciplina

Como qualquer atividade física e mental, é necessário Disciplina para a praticante chegar ao sucesso. Respeitar a voz de comando do Instrutor, Hierarquia das graduações, respeito as normas do Kombato e **pontualidade** são elementos relacionados a disciplina.

Perseverança

Qualquer um pode aprender um pouco de Defesa Pessoal – mas para estarmos entre os melhores, a perseverança é essencial. Quem é perseverante alcança tudo que quer. **Paciência, humildade e auto-conhecimento** são elementos relacionados a perseverança.

Conhecimento

Um Kombatente procura sempre se aperfeiçoar, aprender, estudar sobre todas as áreas do conhecimento humano, e se destacar por este conhecimento. Um Kombatente nunca para de aprender. Deve-se ser humilde, reconhecer que não se sabe tudo, para poder aprender sempre um pouco mais.

Cidadania

Ser um Kombatente e se preocupar apenas com seu próprio bem-estar e segurança é egoísmo; o Kombatente deve se preocupar com o Bem-estar e segurança de toda a comunidade. **Educação**, respeito as normas da **sociedade, patriotismo**, são elementos relacionados a cidadania.

ESPÍRITO DO INSTRUTOR

Exemplo Pessoal

Um Instrutor deve ser um exemplo de tudo de bom que o Kombatô pode oferecer. Ensinar pelo exemplo é a melhor forma de ensinar.

Responsabilidade

Um instrutor é responsável pelos seus alunos, pela qualidade do conhecimento que estes recebem e toda a imagem do Kombatô. Ser organizado e escrever é essencial..

CÓDIGO DE CONDUTA DOS INSTRUTORES

Este é o documento que reconhece os padrões de conduta dos membros da organização.

Este código deve ser cumprido por todo o corpo de instrutores da organização.

Todos os instrutores devem zelar pelo cumprimento do Código de Ética.

COM A ORGANIZAÇÃO

- I Sei que a opinião da Kombatô será seguida, mesmo sabendo que a minha é igualmente importante.
- II Somente falarei e escreverei bem sobre a organização ou simplesmente não falarei nada.
- III Estou ciente, de que na minha ausência, assuntos do Kombatô serão decididos pela organização.
- IV Manterei os assuntos sigilosos da organização em sigilo absoluto.
- V Sei que a organização para se manter precisa estar com as taxas em dia.
- VI Divulgarei o trabalho da Organização como um todo, e não apenas o meu próprio.
- VII Devo manter o cadastro dos meus alunos atualizado com a organização, para benefício de todos.
- VIII Nunca deixarei uma mágoa nascer, pois sempre usarei o diálogo para resolver o problema.
- IX Tenho ciência de que a atitude dos instrutores de acordo com o Código de conduta é supervisionado pelo conselho de ética da organização.
- X A imagem da KOMBATO é representada pelos instrutores e alunos. Portanto, devem ser mantidas em sigilo todas as informações que, se divulgadas, possam trazer prejuízos para a organização ou para os instrutores e praticantes.
- XI Estou ciente que só poderei fazer exame quando atingir o número mínimo de pontos-aula necessários.
- XII Os pontos serão administrados pelo coordenador da região ou professor responsável pelo treinamento.

COM A TÉCNICA

- I Farei de tudo para buscar um nível de excelência da técnica treinando meu corpo e espírito.
- II Honrarei o nome Kombatô assim como o meu próprio.
- III Sei que o Kombatô tem que evoluir, por isso continuarei pesquisando com a filosofia do Kombatô.
- IV Tenho conhecimento preciso do “Espírito do Kombatô” e do “Espírito do Instrutor”.
- V Serei fiel a técnica e filosofia do Kombatô, procurando estar sempre atento aos detalhes.
- VI Tenho certeza de que estou ensinando a mesma técnica que os demais instrutores.
- VII Sei que meu aprendizado depende da minha presença, tanto quanto meu empenho no treinamento.
- VIII Não utilizarei técnicas não-aprovadas no treinamento, pois sei que isso confunde o aluno.

COM OS INSTRUTORES

- I Nunca tomarei uma atitude que diminua algum membro da equipe.
- II Sei que não sou nem melhor nem pior que nenhum instrutor, em todos os aspectos.
- III Respeitarei os instrutores mais antigos, assim como os mais novos.
- IV Nunca duvidarei da razão pela qual outro instrutor é mais ou menos graduado do que eu.
- V Só falarei e escreverei bem sobre os instrutores ou simplesmente não falarei nada.
- VI Nunca trarei assuntos pessoais para os eventos com os instrutores.
- VII Nunca duvidarei da razão pela qual um Kombatente aprendeu uma técnica antes de mim.
- VIII Só vou acusar outro instrutor caso tenha provas e testemunhas sobre isso. Se não, ficarei em silêncio.
- IX Nunca deixarei uma mágoa nascer, pois sempre usarei o diálogo para resolver o problema.
- X Sempre que eu citar uma técnica ou um comentário de outro instrutor, vou citar a fonte.
- XI Ao ser feita uma substituição temporária de um instrutor por outro, a escolha da substituição deve ficar a cargo de quem a aula é feita originalmente. Caso seja uma emergência, a aula deve ser puxada pelo mais graduado presente, ou para quem ele passar o comando.

ALUNOS

- I Influenciarei meus alunos de forma a terem uma vida correta de acordo com as normas da sociedade.
- II Sou responsável pela segurança física e atitude de todos os meus alunos na aula.
- III Só aceitarei alunos de outro membro em minha aula com autorização do instrutor ou da organização.
- IV Críticas negativas para um aluno de um instrutor serão comunicadas apenas ao próprio instrutor.
- V Darei valor a cada aluno, pois não existe instrutor sem alunos.
- VI Meus alunos tem conhecimento preciso do Espírito do Kombat e da doutrina.
- VII Não existe nenhum aluno que não possa se aperfeiçoar.
- VIII Só vou acusar um aluno caso tenha provas e testemunhas sobre isso. Se não, ficarei em silêncio.
- IX Nunca deixarei uma mágoa nascer, pois sempre usarei o diálogo para resolver o problema.
- X Não permitirei nenhum tipo de preconceito por cor, idade ou sexo no meu treinamento.
- XI Nunca tomarei uma atitude que diminua algum praticante de Kombat.

COM OUTRAS ORGANIZAÇÕES

- I As relações com outras artes marciais, técnicas de defesa ou empresas na área são regidas pelo respeito e pela parceria, sempre orientadas para a paz e troca de informações.

COMISSÃO DE ÉTICA

- I Os integrantes da Comissão de Ética devem representar o corpo funcional da KOMBATO nos assuntos referentes ao Código de Ética, bem como prestar assessoria às instâncias julgadoras, nos casos de processos que se referirem ao descumprimento deste Código.
- II A comissão de ética é indicada, no primeiro mês de cada ano, pela diretoria da organização.
- III O voto final, o voto de Minerva e voto moderador da comissão é dada pela diretoria.
- IV A comissão de ética pode sujeitar um Instrutor ou praticante a uma sanção de caráter disciplinar, como revogar o poder de instrutor, suspender temporariamente ou expulsar qualquer praticante.
- V A comissão de ética tem o direito de graduar um praticante ou premiá-lo por mérito.

Se eu discordar de alguma das regras acima, deixarei de ser instrutor por vontade própria, pois sei que a minha atitude é contrária a este código e por isso prejudicará a organização, pois influi na imagem institucional perante os participantes e a sociedade.

Este Código entra em vigor a partir da data de sua publicação.